



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 032/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM     DECORRÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 28 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> ..	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 032/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.  
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM  
DECORRÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DO DIA  
28 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, III, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, declara o dia 28 de julho como feriado estadual em alusão a adesão do Maranhão à independência do Brasil, **D E C R E T A:** Art. 1º. É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Cedral no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira), exceto daqueles incumbidos do desempenho de serviços essenciais como da coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO DE 2025. DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES** Prefeito Municipal

Publicado por: Patrícia Costa Verde

Secretaria

Código identificador: \$1jGHRJ5ARXX

Administrativo nº 0101.03.03.5/2025, que ocorreria no dia 22/07/2025, às 09:30h, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na contratação de empresa de engenharia para repactuação de obra de construção em creche, Tipo C, Padrão FNDE, no município de Cedral/MA. A Concorrência em questão está TEMPORARIAMENTE SUSPensa por motivos de conveniência e oportunidade, até ULTERIOR DELIBERAÇÃO. Mais informações juntamente a Comissão Central de Licitação – CCL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h, e também através do e-mail: cplcedral@gmail.com. Cedral /MA, 21 de Julho de 2025. **Liherbeth Silva Souza** Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Patrícia Costa Verde

Secretaria

Código identificador: exo9kqxa3hj20250721190728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Cedral/MA comunica aos interessados a SUSPENSÃO da realização da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Praça Newton Bello, nº 66, Centro  
Cep: 65256-000

**DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES**  
Prefeito Municipal

**Informações: [contato@cedral.ma.gov.br](mailto:contato@cedral.ma.gov.br)**